



MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DIAD/SAA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 18/2018/SAA/DIAD/SAA/SE/MS

Brasília, 13 de março de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira

Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público (DERET/SGP)

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C"- 7º andar, sala 741.

70.046-900 - Brasília-DF

Assunto: Atualização de propostas apresentadas pelas entidades sindicais à Mesa Setorial

Senhor Diretor,

Considerando os normativos que orientam os processos negociais no âmbito da administração pública federal, bem como os diálogos estabelecidos com esse Departamento em reunião realizada em 20/02/2018, encaminhamos estudos revisados pelas entidades sindicais integrantes da Mesa Setorial de Negociação Permanente (FENASPS, CNTSS, CONDSEF/FENADSEF) referentes aos temas pautados: reestruturação remuneratória, proposta de projeto de Lei GACEN, reajuste do valor da per capita dos planos de saúde - GEAP/CAPSESP.

Destacamos que as entidades sindicais não apresentaram revisão para a proposta de criação da gratificação para a área de saúde indígena, mantendo-se a proposta encaminhada a esse Ministério por meio do Ofício nº 38/2015/SAA/SE/MS, de 11 de março de 2015.

Acrescentamos que as propostas direcionadas a esse Departamento visam contribuir para estudos sobre modificações nas respectivas carreiras e eventuais negociações, sendo necessário avaliações e prosseguimento das discussões sobre o tema em questão.

Atenciosamente,

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosário de Alcântara, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/03/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - CGESP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 2/2018/CGESP/SAA/SE/MS

Brasília, 14 de março de 2018.

Aos representantes indicados para participar da Mesa Setorial de Negociação do MS integrantes da:
Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social-
FENASPS

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal- CONDSEF/FENADSEF

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS

Assunto: **Repostas aos ofícios de atualização das propostas constantes da pauta**

Senhores diretores,

1. Em resposta aos Ofícios SN, SN01 e SN02/2018, por meio dos quais a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social- FENASPS, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal- CONDSEF/FENADSEF e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS apresentam revisões para as propostas de tabelas salariais para a Carreira da PST, de reajuste do valor do per capita dos planos de saúde – GEAP/CAPSESP e minuta do Projeto de Lei da GACEN, informa-se que as sugestões foram encaminhadas ao Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal, por meio do Ofício nº 18/2018/SAA/DIAD/SAA/SE/MS, para conhecimento e continuidade dos debates.

Atenciosamente,

PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Marcos Gomes Leite, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921984** e o código CRC **12456E54**.



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2883971** e o código CRC **108992C8**.

Referência: Processo nº 25000.041935/2018-12

SEI nº 2883971